



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Valor que entre si celebram **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA** e a empresa **LAELTON SANTOS COSTA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES**, órgão de Poder Público Legislativo do Município de Montanha – ES, com sede à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Bloco B – Centro - Montanha/ES, CEP: 29.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.795.695/0001-80, neste ato representada por seu **Presidente o Sr. ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF 783.551.097-91, portador da cédula de identidade nº 714246 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Dos Combonianos, nº 807, Bairro Centro, CEP: 29.890-000, Montanha-ES, e a empresa **LAELTON SANTOS COSTA** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 47.236646/0001-36, com sede na Rua Geraldo Rodrigues de Souza, nº 320, Bairro: Decão, Montanha/ES Cep:29.890-000, ajusta o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR** na forma constante dos autos do processo administrativo nº0065/2025, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO DE VALOR**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO DE VALOR

1.1. Fica acrescido o valor de R\$ 3.087,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), no valor global do contrato nº 0010/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de especializado em transmissão das sessões ordinárias promovidas pela Câmara Municipal de Montanha, em tempo real, online, por STREAMING, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 0022/2025, nos termos do contrato assinado 13 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº0010/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

2.2 E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Montanha/ES, 04 de Dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



ADVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Contratante



LAELTON SANTOS COSTA
Contratada

às 17h, no Plenário desta Casa de Leis, ato em que se procederá das seguintes matérias:

- 1 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025
- Proposta de emenda à Lei Orgânica, visando modificar o Artigo 27 (2ª votação);
- 2 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 - Altera o inciso VI do art. 38 da Lei Orgânica;
- 3 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12 de 2025 (Projeto de Lei Ordinária Substitutivo do Legislativo nº 02 de 2025), que dispõe sobre diretrizes municipais complementares para facilitar o acesso à cannabis medicinal no município de Montanha, Estado do Espírito Santo;
- 4 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 27 de 2025 - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, no âmbito do Município de Montanha - ES, e dá outras providências;
- 5 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28 de 2025 - Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
- 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4, que cria a Comenda Municipal do Mérito destinada a homenagear munícipes que prestam ou tenham prestado relevantes serviços ao Município de Montanha;
- 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 5 de 2025, que concede Título de Cidadão Montanhense a JOSÉ CLAUDIO ARCANJO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 6 de 2025 - que concede Título de Cidadão Montanhense. a GISELE MOTA SANTOS ARCANJO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2025 que concede Título de Cidadão Montanhense. a JULCIMAR BRITO BREDOFF, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 2025, que concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Sr. Rhuan Silva Trajano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 11 - Moções de Congratulação nº 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025;
- 12 - Requerimento nº 21 de 2025, que solicita Sessão Solene para o ato de Entrega dos Títulos de Congratulação, e Homenagens às entidades públicas do Município de Montanha, em reconhecimento aos relevantes serviços e contribuições prestados à sociedade local.

Montanha/ES, 05 de dezembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 019/2025

ACRESCENTA MATÉRIAS À PAUTA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 17H.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital nº 019/2025, que convocou os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de

dezembro de 2025, às 17 horas, TORNA PÚBLICO que ficam ACRESCENTADAS à pauta da referida sessão as seguintes matérias:

- 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025, que concede Título de Cidadão Montanhense ao Capitão QOCPM VITOR PRATES RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, que concede Título de Cidadão Montanhense ao Major QOCPM ADAIR EUGÊNIO GOMES SABINO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 15 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2025, que declara de Utilidade Pública a Associação Agrobuds de Cannabis Medicinal do Município de Montanha - ES.

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 019/2025.

Montanha/ES, 07 de dezembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

Protocolo 1685219

Aditivo

EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00373/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADO: TULIO NOVAIS SANTANA

OBJETO: Este termo de aditivo tem por objetivo aditivo de 25% ao valor inicial e de prazo do contrato 0020/2025. Período: 17/12/2025 a 17/06/2026.

Valor: R\$ 983,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original, assinado em 17 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0020

Montanha/ES, 08 de Dezembro de 2025.

ADVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1685257

EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0065/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADO: LAELTON SANTOS COSTA

OBJETO: Este termo de aditivo tem por objetivo aditivo de 25% AO VALOR DO CONTRATO 0010/2025.

VALOR: R\$ 3.087,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0012
Montanha/ES, 08 de Dezembro de 2025.
ADVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1685260

EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0307/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADO: MANOEL COSTA PEREIRA

OBJETO: Este termo de aditivo tem por objetivo aditivo de 25% AO VALOR DO CONTRATO 0016/2025. VALOR: R\$ 1.212,50 (um mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0012

Montanha/ES, 05 de Dezembro de 2025.

ADVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1685263

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Editais

**EDITAL VISA 003/2025
DECISÃO FINAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
SANITÁRIA**

**Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta-ES
Gerência Operacional de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária Municipal**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 106, Lei Municipal 1330/2018 (Código Sanitário Municipal), a Vigilância Sanitária Municipal torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, instaurados pela Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta-ES, dos Autos de Infração sanitária lavrados pela Vigilância Sanitária Municipal das empresas abaixo descritas, dando os processos por concluso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 5275/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. AI 002/2021

AUTUADO: A.F. Rovetta Supermercado

CNPJ: 02.285.616/0001-81

PENA: Multa (Lei Municipal 1330/2018)

RECURSO: 6975/2021

DECISÃO FINAL: Mantidas as penas aplicadas no Auto de Infração nº. AI 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 9262/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. AI 004/2021

AUTUADO: Francisco José Muqui

CNPJ: 28.529.386/0001-42

PENA: Multa (Lei Municipal 1330/2018)

RECURSO: Não apresentado

DECISÃO FINAL: Mantidas as penas aplicadas no Auto de Infração AI 004/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 6654/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. AI 001/2022

AUTUADO: Laboratório Santa Ana Ltda

CNPJ: 24.304.047/0001-07

PENA: Multa (Lei Municipal 1330/2018)

RECURSO: Não apresentado

DECISÃO FINAL: Mantidas as penas aplicadas no Auto de Infração nº. AI 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 16115/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. AI 003/2022

AUTUADO: E.M Tavares- ME

CNPJ: 04.452.771/0001-70

PENA: Multa (Lei Municipal 1330/2018)

RECURSO: 16658/2022

DECISÃO FINAL: Mantidas as penas aplicadas no Auto de Infração nº. AI 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 3189/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. AI 005/2022

AUTUADO: SISO Clínica Odontológica Ltda

CNPJ: 28.998.269/0001-28

PENA: Multa (Lei Municipal 1330/2018)

RECURSO: Não apresentado

DECISÃO FINAL: Mantidas as penas aplicadas no Auto de Infração nº. AI 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 18341/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. AI 004/2022

AUTUADO: Innovar Atendimento Humanizado e Tecnológico Ltda-ME

CNPJ: 25.425.742/0001-90

PENA: Multa (Lei Municipal 1330/2018)

RECURSO: 20889/2022

DECISÃO FINAL: Mantidas as penas aplicadas no Auto de Infração nº. AI 004/2022

Anchieta-ES, 05 de dezembro de 2025.

Protocolo 1684917

Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

Portaria

**PORTARIA/SEMSA/GCO N.º 005 DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO
FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.337, de 25 de agosto de 2010, e suas alterações, bem como pelos Decretos Municipais nº 39.858, de 02 de junho de 2021, e nº 43.376, de 17 de janeiro de 2023, e ainda com fundamento na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no